**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO E CONFIDENCIALIDADE DO PROJETO**

Cláusula Primeira – Do compromisso

Por meio do presente termo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome) compromete-se a:

1. Executar o projeto de acordo com a proposta aprovada pelo PPGECA;
2. Fazer expressa referência nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza, o apoio prestado pelo IFSul através do PPGECA, utilizando suas respectivas identidades visuais, de acordo com as normas para uso da logo;
3. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação que rege a matéria e o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSul (NIT);
4. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar uso ou benefício próprio ou de terceiros, presente ou futuro;
5. Não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso, relacionada à tecnologia acima mencionada;
6. Não apropriar para si ou para outrem material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponível através da tecnologia ora mencionada;
7. Não repassar o conhecimento das informações confidenciais, obrigando-se a ressarcir por dano e/ou prejuízo oriundo de eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Cláusula segunda – Das sanções

Pelo não cumprimento do presente Termo de Compromisso e Confidencialidade, fica o candidato abaixo assinado ciente de todas as sanções administrativas, civis e criminais que poderão advir, respeitado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Pelotas/RS \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato